

AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO

Relatório Quadrimestral

(3º Quadrimestre: setembro a dezembro de 2025)

Fevereiro/2026

Ciência do Presidente

Data: ____ / ____ / 2026

Tiago Minozzi de Faria

Presidente da Câmara Municipal de Socorro

SUMÁRIO

Apresentação	5
I - Do Controle Interno da Câmara Municipal	5
II - Do Relatório de Controle Interno da Câmara Municipal	5
1. DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2025	6
2. DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO	7
3. DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	7
3.2 Repasses do Duodécimo	9
3.3 Das Despesas	10
a) Dos Empenhos	10
b) Das Liquidações	11
c) Dos Pagamentos	11
d) Dos Restos a Pagar	11
3.4 Conciliação Bancária	11
3.5 Das Devoluções do Duodécimo	12
4. DA GESTÃO DE PESSOAL	13
4.1 Gastos com Pessoal e Limites Constitucionais	13
4.2 Recolhimentos Patronais e Encargos	14
4.3 Fixação e Pagamento dos Subsídios dos Vereadores	14
4.4. Quadros de Pessoal	15
a) Quadro de Vereadores	15
b) Convocação de Suplentes de Vereadores	15
c) Quadro Funcional.....	16
4.5 Relatório de Gestão Fiscal	17
5. DOS ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS COM VIAGENS	18
6. DO CONTROLE DOS VEÍCULOS	20
7. DOS BENS PATRIMONIAIS	22
8. DO CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	23
8.1 Processos Licitatórios realizados durante o terceiro quadrimestre	23
9. DA PRODUTIVIDADE DO PODER LEGISLATIVO	26
10. CONCLUSÃO	26
11. DO PARECER CONCLUSIVO	27

Apresentação

I - Do Controle Interno da Câmara Municipal

O Controle Interno trabalha com a orientação e conscientização da necessidade de se realizar os procedimentos dentro dos aspectos legais, visando à eficiência da gestão. São feitas recomendações internas, no sentido de atender a legislação e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Da mesma forma, a Controladoria Interna procede, através de levantamentos e verificações de dados, a demonstração das fases das despesas e a execução orçamentária, financeira e patrimonial desta Casa de Leis.

No âmbito da Câmara Municipal de Socorro, as responsabilidades sobre a execução dos controles inerentes aos atos e fatos administrativos estão diluídas ao longo de sua estrutura administrativa e são de competência de todas as suas diretorias e servidores.

II - Do Relatório de Controle Interno da Câmara Municipal

Este relatório foi elaborado com base nas diretrizes do Manual Básico do Controle Interno dos Municípios, publicado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Também foram utilizados procedimentos próprios da equipe de Controle Interno da Câmara Municipal, inspirados em manuais da Controladoria-Geral da União, do Tribunal de Justiça e do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Com base nesse material, foi realizada uma análise detalhada de diversos documentos e registros da Câmara, como balancetes mensais, comprovantes de receitas e despesas, notas de empenho, minutas de contrato, processos licitatórios, contratos e documentos relacionados, movimentações de bens patrimoniais, uso de materiais de consumo e demais documentos administrativos e financeiros.

O objetivo do relatório é acompanhar e avaliar a execução orçamentária, patrimonial, financeira e operacional da Câmara Municipal, garantindo a transparência e o bom uso dos recursos públicos. As verificações realizadas incluíram:

- Orçamento
- Receita e despesa
- Cálculo dos índices de gastos com pessoal
- Adiantamentos concedidos
- Situação dos veículos e bens patrimoniais
- Licitações, contratos e convênios
- Obras e reformas
- Realização de audiências públicas
- E outras informações relevantes para o controle interno

Assim, em conformidade com a legislação vigente — especialmente o artigo 74 da Constituição Federal e o artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) — apresentamos o Relatório Quadrimestral de Controle Interno da Câmara Municipal de Socorro.

Esse relatório está disponível para consulta pública no site oficial da Câmara:
<https://www.socorro.sp.leg.br/transparencia/controle-interno>

1. DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2025

Presidente: Tiago Minozzi de Faria

Vice Presidente: Lauro Aparecido de Toledo

1ª Secretária: Patrícia Toledo da Silva Pinto

2º Secretário: Marco Antonio Zanesco

2. DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO

Contador: Jorge Assis Mariano

Diretora Administrativa: Natália Ciarallo (até 24/07/2025)

Diretor Administrativo: Luiz Fernando da Silva (a partir de 29/07/2025)

Diretora do Departamento Legislativo: Edna Maria Preto Cardoso

Chefe de Gabinete: Sérgio Larozzi Martins

3. DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1 Do Orçamento

A Lei Orçamentária Anual de número 4.866/2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Socorro para o Exercício de 2025, foi aprovada com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias de número 4.766/2024. A quantia destinada a este Poder Legislativo foi fixada no valor de R\$ 4.650.000,00 (quatro milhões e seiscentos e cinquenta mil reais), resultando em 12 duodécimos mensais de R\$ 387.500,00 (trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

As despesas executadas no período foram classificadas conforme sua natureza funcional e estruturadas de acordo com as unidades orçamentárias definidas: Unidade 01 – Corpo Legislativo e Unidade 02 – Secretaria da Câmara Municipal. Cada unidade contempla ações específicas, conforme descrito a seguir:

a) Unidade 01 – CORPO LEGISLATIVO

Refere-se às despesas voltadas diretamente ao funcionamento da atividade parlamentar, assegurando condições adequadas para o exercício do mandato pelos vereadores. Essa unidade contempla as seguintes ações orçamentárias:

- **Equipamentos e Móveis do Plenário:** direcionada à aquisição e/ou manutenção de bens permanentes destinados à infraestrutura do plenário legislativo;
- **Manutenção do Corpo Legislativo:** compreende os gastos recorrentes relacionados ao funcionamento das atividades parlamentares, tais como: Pagamento dos subsídios dos parlamentares, conforme previsto em legislação vigente; Suporte técnico e operacional necessário ao desempenho das funções legislativas, como assessorias, consultorias e apoio administrativo; Utilização de salas, mobiliário, materiais de expediente, sistemas de informática, comunicação e transporte institucional.

Os recursos dessa unidade visam garantir a efetividade das atividades legislativas, com foco na representatividade, fiscalização e elaboração de leis.

b) Unidade 02 – SECRETARIA DA CÂMARA

Abrange as despesas relacionadas à gestão administrativa e operacional da estrutura da Câmara Municipal. Essa unidade contempla as seguintes ações orçamentárias:

- **Ampliação do Prédio da Câmara:** destinada à execução de obras e melhorias estruturais na sede do Poder Legislativo;
- **Manutenção da Secretaria da Câmara:** voltada ao custeio das atividades administrativas permanentes, incluindo: Pagamento da folha de pessoal efetivo (servidores concursados); Vencimentos de cargos comissionados, conforme disposições legais e organizacionais; Aquisição e manutenção de materiais de consumo (papelaria, limpeza, informática, etc.); Compras de bens móveis e equipamentos permanentes utilizados na rotina administrativa; Serviços de manutenção predial, conservação, vigilância e demais atividades de apoio à operação da Casa Legislativa.

As despesas executadas no âmbito da Secretaria da Câmara são essenciais para garantir o suporte estrutural e logístico necessário ao funcionamento institucional do Poder Legislativo.

Todas as despesas foram realizadas observando os princípios constitucionais e legais aplicáveis à Administração Pública, com destaque para a legalidade, economicidade, eficiência e transparência, conforme estabelecido na legislação orçamentária vigente.

Unidade 01 – Corpo Legislativo

Ação Orçamentária	Valor Fixado (Anual)	Executado 1º Quad.	Executado 2º Quad.	Executado 3º Quad.	Executado Acumulado
Equipamentos e Móveis do Plenário	60.000,00	0,00	38.589,00	14.000,00	52.589,00
Manutenção do Corpo Legislativo	1.229.000,00	272.722,42	278.066,84	358.387,77	909.177,03
Subtotal Unidade 01	1.289.000,00	272.722,42	316.655,84	372.387,77	589.378,26

Unidade 02 – Secretaria da Câmara

Ação Orçamentária	Valor Fixado (Anual)	Executado 1º Quad.	Executado 2º Quad.	Executado 3º Quad.	Executado Acumulado
Ampliação do Prédio da Câmara	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção da Secretaria da Câmara	2.961.000,00	664.122,83	759.465,09	1.019.071,46	2.442.659,38
Subtotal Unidade 02	3.361.000,00	664.122,83	759.465,09	1.019.071,46	2.442.659,38

3.2 Repasses do Duodécimo

Os Duodécimos enviados neste quadrimestre pelo Poder Executivo Municipal foram todos em conformidade com a Lei, obedecendo corretamente à data fixada (até o dia 20 de cada mês). Os repasses se deram da seguinte forma:

Duodécimo repassado no 3º Quadrimestre

Mês	Valor
Setembro	R\$ 387.500,00
Outubro	R\$ 387.500,00
Novembro	R\$ 387.500,00
Dezembro	R\$ 387.500,00
Total	R\$ 1.550.000,00

3.3 Das Despesas

Período	Despesas			
	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.	Total Acumulado
Duodécimo	R\$ 1.550.000,00	R\$ 1.550.000,00	R\$ 1.550.000,00	R\$ 4.650.000,00
Valor Empenhado	R\$ 993.882,09	R\$ 1.110.764,34	R\$ 1.354.177,98	R\$ 3.458.824,41
Valor Liquidado	R\$ 992.390,01	R\$ 1.076.113,61	R\$ 1.335.921,79	R\$ 3.404.425,41
Valor Pago	R\$ 936.845,25	R\$ 1.076.120,93	R\$ 1.391.459,23	R\$ 3.404.425,41
Liquidado a pagar	-	R\$ 91.680,25	R\$ 54.399,00	

a) Dos Empenhos

Neste quadrimestre foram emitidas notas de empenhos de forma prévia no valor de R\$ 1.354.177,98 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e noventa e oito centavos) nas quais estão anexados os documentos de suporte e relatórios de folha de pagamento.

O arquivamento dos empenhos encontra-se em boa ordem, com fácil localização, devidamente numerados. Todos autorizados pela autoridade competente e verificados pelo Controle Interno.

As despesas lançadas em cada nota de empenho foram classificadas de forma adequada com as respectivas fichas e elementos de despesas, conforme o objeto ou serviços.

Neste período não foi constatada despesa realizada sem a prévia emissão de empenho, bem como, qualquer irregularidade nos procedimentos utilizados.

As notas de empenho encontram-se devidamente assinadas pelo Presidente, pelo Contador e pela Chefe do Controle Interno.

b) Das Liquidações

No período avaliado foram liquidadas as despesas no valor de R\$ 1.335.921,79 (um milhão trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos) todas na formalidade da Lei.

A liquidação das despesas foi baseada em documentos fiscais, constantes na pasta de nota de empenho correspondente e devidamente assinadas pelos responsáveis;

c) Dos Pagamentos

Os pagamentos neste período totalizaram o valor R\$ 1.391.459,23 (um milhão trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos);

Todos os pagamentos foram feitos após a autorização da autoridade competente obedecendo à ordem cronológica. Os pagamentos são realizados de forma on-line através do internet banking ou através de cheques, sempre emitidos nominalmente.

As notas de pagamento encontram-se devidamente assinadas pelo Presidente, pelo Contador e pela Chefe do Controle Interno.

d) Dos Restos a Pagar

Das despesas empenhadas e liquidadas no período em análise restou, a pagar, o saldo de R\$ 54.399,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos e noventa e nove reais).

3.4 Conciliação Bancária

As conciliações bancárias são realizadas pelo Contador, sendo efetuadas pelo confronto dos extratos bancários e a contabilidade, boletins de Caixa, havendo um controle seguro dos cheques e ordem de pagamento, sendo enviado mensalmente por XML ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo pelo sistema AUDESP.

Saldo Financeiro em 31 de dezembro de 2025	
Caixa Econômica Federal - 104 - Ag. 1176/ Conta: 3703-000575275481-6*	
Saldo em Conta	R\$ 54.399,00
Saldo da aplicação	R\$ 0,00
Cheques a compensar	R\$ 250,10
Total (saldo bruto)	R\$ 54.649,10

Relação dos cheques a compensar		
DATA	NÚMERO DO CHEQUE	VALOR
19/12/2025	004123	R\$ 250,10
Total		R\$ 250,10

3.5 Das Devoluções do Duodécimo

Em atendimento às recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no sentido de que a devolução do duodécimo excedente seja realizada de forma periódica, preferencialmente de forma mensal ou bimestral, esta Casa Legislativa procedeu às devoluções de acordo com essa orientação.

As devoluções efetuadas encontram-se detalhadas na planilha demonstrativa a seguir, a qual evidencia a correta aplicação dos princípios da economicidade, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Contas Extra-Orçamentárias

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO - 2026

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

CONTA: 12 - DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO DO EXERCÍCIO

Data	Data Baixa	Natureza	Histórico	Nº	Débito	Crédito	Saldo
				Saldo Inicial	0,00	0,00	
31/07/2025	31/07/2025	OP	REFERENTE A 1ª (PRIMEIRA) PARCELA DE DEVOLUÇÃO DO DUODÉCIMO DE 2025, CONFORME DISCRIMINADO EM OFÍCIO ANEXO.	54	100.000,00	0,00	100.000,00 D
30/09/2025	30/09/2025	OP	REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) PARCELA DE DEVOLUÇÃO DO DUODÉCIMO DE 2025, CONFORME DISCRIMINADO EM OFÍCIO ANEXO.	71	100.000,00	0,00	200.000,00 D
30/12/2025	30/12/2025	OP	REFERENTE A 3ª (TERCEIRA) E ÚLTIMA PARCELA DA DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO NO ANO DE 2025, CONFORME DISCRIMINADO EM OFÍCIO ANEXO.	98	990.925,49	0,00	1.190.925,49 D
Total da Conta					1.190.925,49	0,00	
Saldo Final da Conta					1.190.925,49	0,00	

4. DA GESTÃO DE PESSOAL

A análise da gestão de pessoal da Câmara Municipal de Socorro no segundo quadrimestre de 2025 contemplou o exame dos limites constitucionais de despesa com pessoal, dos recolhimentos de encargos, da fixação e pagamento dos subsídios dos vereadores, além da verificação do quadro funcional e do Relatório de Gestão Fiscal. As verificações demonstram conformidade com a legislação vigente e adequação dos controles implementados.

4.1 Gastos com Pessoal e Limites Constitucionais

A despesa total com pessoal do Poder Legislativo Municipal está sujeita ao limite estabelecido pelo art. 29-A, §1º, da Constituição Federal, que determina que os gastos com subsídios dos vereadores, servidores efetivos, comissionados e encargos não podem ultrapassar 70% do duodécimo recebido.

Durante o período analisado, constatou-se que a Câmara se manteve dentro do limite constitucional, evidenciando gestão responsável e prudente dos recursos destinados ao custeio de pessoal.

Com base na apuração do período de janeiro a dezembro de 2025:

Descrição	Valor
Gasto com pessoal no período	R\$ 2.384.901,67
Valor do Duodécimo no período	R\$ 4.650.000,00
Percentual	51,28820796%

Além disso, o percentual apurado conforme metodologia do Relatório de Gestão Fiscal — que considera a Receita Corrente Líquida (RCL) — atingiu **1,41%**, percentual muito inferior ao limite de 6% para o Legislativo previsto no art. 55 da LRF.

A análise das folhas de pagamento demonstrou que as remunerações são compatíveis com os salários-base e gratificações previstas.

4.2 Recolhimentos Patronais e Encargos

Foram verificados os recolhimentos patronais e demais obrigações acessórias relativas a INSS, FGTS, IRRF e empréstimos consignados, cujos cálculos e registros são de responsabilidade do Diretor Administrativo.

Todos os recolhimentos analisados se apresentaram consistentes com os valores constantes das folhas de pagamento e com os prazos legais.

Os gastos com remuneração e encargos encontram-se devidamente publicados no Portal da Transparência, atendendo ao disposto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

4.3 Fixação e Pagamento dos Subsídios dos Vereadores

Os subsídios dos vereadores para o exercício de 2025 foram fixados pela Resolução nº 04/2024, nos seguintes valores:

- Vereadores: R\$ 6.083,40
- Presidente da Câmara: R\$ 7.859,80

A Resolução não previu Revisão Geral Anual (RGA), em razão de decisão liminar proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2048913-42.2024.8.26.0000, ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo.

Ressalte-se que a Câmara não efetua pagamento de valores adicionais por sessões extraordinárias, sendo vedado qualquer acréscimo não previsto em lei.

4.4. Quadros de Pessoal

a) Quadro de Vereadores

VEREADORES		
	Nome	Cargo
01	José Adriano de Souza	Vereador
02	Lauro Aparecido de Toledo	Vice-Presidente
03	Marcelo Golo Cecília	Vereador
04	Marcos Roberto de Oliveira Preto	Vereador
05	Marco Antonio Zanesco	2º Secretário
06	Patrícia Toledo da Silva Pinto	1º Secretária
07	Rafael Henrique de Oliveira	Vereador
08	Thiago Bittencourt Balderi	Vereador
09	Tiago de Faria	Presidente

b) Convocação de Suplentes de Vereadores

No mês de dezembro, em razão da necessidade de apreciação e votação de denúncias submetidas ao Plenário da Câmara Municipal, houve a convocação de suplentes de vereadores, nos termos da legislação vigente e do Regimento Interno da Casa.

Os suplentes convocados assumiram temporariamente o exercício do mandato exclusivamente para participação nas referidas votações, garantindo a regularidade do processo legislativo, o quórum necessário e a observância dos princípios da legalidade e da legitimidade dos atos praticados.

Ressalta-se que, durante o período em que estiveram no efetivo exercício das funções parlamentares, os suplentes perceberam subsídio proporcional, conforme previsto na legislação aplicável, não havendo qualquer pagamento indevido, mas sim despesa devidamente amparada por norma legal e vinculada à efetiva prestação do serviço legislativo.

Na sequência, apresenta-se o **quadro de suplentes de vereadores convocados no mês de dezembro** com a correspondente percepção de subsídio, conforme previsto na legislação vigente:

VEREADORES SUPLENTES			
	Nome	Subsídio	13º Proporcional
01	Alexandre Aparecido de Godoi	R\$ 3.041,70	R\$ 270,37
04	José Dionizio de Oliveira	R\$ 3.041,70	R\$ 270,37
06	Leandro Nicoletti	R\$ 6.083,40	R\$ 506,95
03	Mariluzi Aparecida Oliveira Queiroz	R\$ 3.041,70	R\$ 270,37
02	Osvaldo Brolezi	R\$ 3.041,70	R\$ 270,37
05	Willhams Pereira de Moraes	R\$ 3.041,70	R\$ 270,37

c) Quadro Funcional

Emprego em Comissão	01
Funções Comissionadas	02
Empregos Permanentes	12

EMPREGO EM COMISSÃO		
	Nome	Cargo
01	Sérgio Larozi Martins	Chefe de Gabinete

EFETIVOS EM FUNÇÃO COMISSIONADA		
	Nome	Cargo
01	Natália de Alcantara Borin	Chefe do Controle Interno
02	Luis Fernando da Silva	Diretor do Departamento Administrativo

EMPREGO PERMANENTE		
	Nome	Cargo

01	Bianca Pereira Paes da Rocha*	Auxiliar Administrativo de Serviços
02	Daniela Comito Mendes	Assistente Técnico Legislativo
03	Edna Maria Preto Cardoso	Diretora do Departamento de Assistência Legislativa
04	Elaine Cristina de Oliveira	Assessor Legislativo
05	Jorge Assis Mariano	Contador
06	Marcus Vinicius Cauduro Figueiredo	Procurador Jurídico
07	Otávio Cardoso de Oliveira Neto	Assistente Técnico Legislativo
08	Rafaela Ferreira	Assessora Legislativa
09	Risângela Povinski	Auxiliar Administrativo de Serviços
10	Rosana Beraldo de Abreu Pinto	Procurador Jurídico
11	Wellington Barbosa Monteiro	Assessor de Imprensa
12	Érik Lopes Artioli	Oficial Administrativo

**com função gratificada de Ouvidora da Câmara Municipal, nomeada através do Ato da Presidência nº 05/2025.*

4.5 Relatório de Gestão Fiscal

Atendendo ao disposto no art. 54 da LRF, o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2025 foi devidamente publicado no Portal da Transparência da Câmara:

[3.º Quadrimestre de 2025 — Câmara Municipal da Estância de Socorro](#) e na edição nº 1343, de 29/01/2026 do Jornal Oficial do Município: [Microsoft Word - 1074](#)

Os principais índices apurados foram:

RGF 3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida:	R\$ 211.318.779,99
Total das Despesas com Pessoal:	R\$ 2.975.533,58
Percentual da Despesa com Pessoal em relação à RCL:	1,41 %

O percentual está significativamente abaixo do limite de 6% estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal para o Poder Legislativo Municipal, demonstrando conformidade e equilíbrio fiscal.

5. DOS ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS COM VIAGENS

Durante o terceiro quadrimestre, os adiantamentos concedidos para viagens institucionais foram analisados sob a ótica da legalidade, necessidade e conformidade com os procedimentos internos deste Poder Legislativo. As concessões permaneceram dentro dos parâmetros estabelecidos pelas normas vigentes e observaram rigorosamente os trâmites de autorização e prestação de contas.

Os adiantamentos são previamente solicitados à autoridade competente e passam por análise quanto à pertinência da despesa e adequação da motivação apresentada. Para cada concessão, é emitida nota de empenho específica, garantindo a segregação e rastreabilidade dos valores disponibilizados.

Havendo saldo remanescente após a realização da viagem, o valor é restituído imediatamente ao setor responsável. O beneficiário procede à prestação de contas mediante apresentação de documentação comprobatória obrigatória, assegurando o retorno dos recursos à conta bancária de origem e o registro adequado dos valores utilizados.

A gestão e o controle dos adiantamentos continuam sob responsabilidade do servidor Jorge Assis Mariano, que responde pela análise das solicitações, liberação dos valores, conferência das comprovações e encerramento dos processos, conforme previsto nas normas internas.

Com o objetivo de aprimorar a transparência e reforçar a legitimidade das despesas custeadas por adiantamentos, recomenda-se que as prestações de contas sejam acompanhadas, sempre que possível, de documentos que comprovem a efetiva participação do agente público nos compromissos institucionais (como convites, certificados, listas de presença ou registros fotográficos). Tal prática fortalece a rastreabilidade das ações e contribui para maior segurança na aplicação dos recursos públicos.

Para fins de registro e acompanhamento, apresenta-se a seguir a tabela contendo os adiantamentos concedidos no período analisado, com a identificação dos beneficiários, valores e finalidades dos deslocamentos realizados.

Adiantamentos realizados no 3º Quadrimestre

Número do Empenho	Beneficiário	Finalidade	Valor Concedido	Data Solicitação	Data Viagem	Prestação de Contas	Valor Devolvido
244	SERGIO LAROZZI MARTINS	eferente a adiantamento para despesas com viagem, hospedagem e alimentação para a cidade de Brasília/DF, entre os dias 25 a 27 de agosto de 2025, referente a Comissão de Representação, nomeada através do Ato da Presidência n.º 15/2025, integrada também pelo Presidente desta Casa, Sr. Tiago Minozzi de Faria, para visita a Deputados, com o objetivo de acompanhar e solicitar emendas e convênios para o município de Socorro, conforme aprovado na Resolução n.º 06/2025 e discriminado no Pedido de A	R\$ 5.000,00	20/08/2025	20/08/2025	12/09/2025	R\$ 0,00
266	SERGIO LAROZZI MARTINS	Referente a adiantamento para despesas com viagem e alimentação para a cidade de Campinas/SP, no dia 05 de setembro de 2025, acompanhando o Presidente desta Casa, Sr. Tiago Minozzi de Faria, para realizar uma visita oficial à Câmara Municipal de Campinas, conforme discriminado em Pedido de Adiantamento nº 30/2025 em anexo.	R\$ 250,00	04/09/2025		30/09/2025	R\$ 250,00
284	SERGIO LAROZZI MARTINS	eferente a adiantamento para despesas com viagem e alimentação para a cidade de São Paulo/SP, no dia 23 de setembro de 2025, representando o Presidente desta Casa de Leis, Sr. Tiago Minozzi de Faria, acompanhado do Vereador Marcelo Golo Cecília, para participar do Prêmio Juntos pela Inclusão realizado na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP, conforme discriminado em Pedido de Adiantamento nº 31/2025 em an	R\$ 100,00	23/09/2025	23/09/2025	26/09/2025	R\$ 0,00
289	SERGIO LAROZZI MARTINS	eferente a adiantamento para despesas com viagem e alimentação para a cidade de São Paulo/SP, no dia 29 de setembro de 2025, representando o Presidente desta Casa de Leis, Sr. Tiago Minozzi de Faria, para comparecer no gabinete do Deputado Estadual Jorge Caruso, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP, a tratar de assuntos pertinentes à cidade de Socorro/SP, conforme discriminado em Pedido de Adiantamento nº 33/2025 em anexo	R\$ 100,00	29/09/2025	29/09/2025	30/09/2025	R\$ 0,00
296	SERGIO LAROZZI MARTINS	eferente a adiantamento para despesas com viagem e alimentação para a cidade de Indaiatuba/SP, no dia 01 de outubro de 2025, acompanhando o Presidente desta Casa, Sr. Tiago Minozzi de Faria, para comparecer em reunião com o Secretário de Esportes, Sr. Marcos Antônio de Moraes, do município de Indaiatuba/SP, conforme discriminado em Pedido de Adiantamento nº 34/2025 em an	R\$ 250,00	01/10/2025	01/10/2025	23/10/2025	R\$ 0,00
307	SERGIO LAROZZI MARTINS	eferente a adiantamento para despesas com viagem e alimentação para a cidade de São Paulo/SP, no dia 08 de outubro de 2025, acompanhando o Presidente desta Casa de Leis, Sr. Tiago Minozzi de Faria, para reuniões nos gabinetes dos deputados estaduais, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP, para tratar de emendas parlamentares e assuntos pertinentes à cidade de Socorro/SP, conforme discriminado em Pedido de Adiantamento nº 35/2025 em anexo.	R\$ 400,00	08/10/2025	08/10/2025	15/10/2025	R\$ 0,00
334	SERGIO LAROZZI MARTINS	eferente a adiantamento para despesas com viagem e alimentação para a cidade de Campinas/SP, no dia 10 de novembro de 2025, representando o Presidente desta Casa de Leis, Sr. Tiago Minozzi de	R\$ 200,00	07/11/2025	10/11/2025	04/12/2025	R\$ 6,82

350	SERGIO LAROZZI MARTINS	Faria, para comparecer em reunião sobre o Fortalecimento de Políticas Públicas de Esporte e Lazer realizado pela Associação Brasileira dos Secretários Municipais de Esporte e Lazer (ABSME), conforme discriminado em convite e Pedido de Adiantamento nº 36/2025 em anexo.						
		eferente a adiantamento para despesas com viagem e alimentação para a cidade de São Paulo/SP, no dia 25 de novembro de 2025, representando o Presidente desta Casa de Leis, Sr. Tiago Minozzi de Faria, para comparecer no gabinete do Deputado Estadual Jorge Caruso, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP, para tratar de assuntos pertinentes à cidade de Socorro/SP, conforme discriminado em Pedido de Adiantamento nº 37/2025 em anexo.	R\$ 200,00	25/11/2025	25/11/2025	22/12/2025	R\$ 13,66	

6. DO CONTROLE DOS VEÍCULOS

Durante o exercício de 2025, observou-se um aumento no uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal em relação às legislaturas anteriores. Esse crescimento está diretamente relacionado à maior atuação institucional dos vereadores em compromissos externos, como visitas a órgãos públicos, participação em audiências, reuniões intermunicipais e eventos legislativos.

O uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal é regulamentado pelo Ato da Presidência nº 09/2021. Atualmente, a Casa dispõe de dois veículos destinados à realização de serviços internos e externos. A gestão da frota é acompanhada pela Diretora do Departamento Administrativo, que realiza o controle de manutenção preventiva, corretiva e registro de quilometragem, garantindo o uso adequado e seguro dos veículos.

Os veículos são, em sua maioria, conduzidos pelo Presidente da Câmara e por servidores devidamente habilitados, em conformidade com a legislação vigente.

Cabe destacar que, em vistoria realizada pelo Controle Interno, foi constatado que os veículos se encontram em perfeito estado de conservação e funcionamento, evidenciando a adoção de práticas adequadas de manutenção e zelo patrimonial.

Em razão do aumento da demanda por deslocamentos oficiais, houve também um acréscimo nos gastos com combustíveis. Para atender a essa necessidade e garantir a regularidade do fornecimento, foi realizado processo licitatório específico para a aquisição de

combustíveis, respeitando os princípios da legalidade, economicidade e transparência na administração pública.

A seguir, as planilhas de controle do uso dos veículos oficiais.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO VEÍCULO OFICIAL								
Veículo: Toyota/Corolla - 001		PARA ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO						
Patrimônio n° 247								
Responsável: Natália Ciarallo - Diretora Administrativa								
ANO 2025	KM INICIAL	KM FINAL	KM UTILIZADOS	ABASTECIMENTOS		MANUTENÇÃO		
				Preço Médio	RS 6,24	Lavagem	Troca de Óleo	Outras Manutenções
				Qtde Litros	Valor Total			
JANEIRO	35280	35342	62		0	R\$ 0,00		
FEVEREIRO	35342	37266	1924		157,702	R\$ 990,35		
MARÇO	37266	39110	1844		152,513	R\$ 957,77		
ABRIL	39110	39159	49		0	R\$ 0,00		
MAIO	39159	39249	90		47	R\$ 294,47		
JUNHO	39249	40675	1426		117,361	R\$ 725,28		R\$ 3.748,00
JULHO	40675	41253	578		84,96	R\$ 533,53		R\$ 660,00
AGOSTO	41253	42098	845		47,061	R\$ 297,23		R\$ 1.590,00
SETEMBRO	42098	43038	940		67,451	R\$ 416,84		
OUTUBRO	43038	43362	324		62,871	R\$ 388,53		
NOVEMBRO	43362	43989	627		62,581	R\$ 386,74		
DEZEMBRO	43989	44580	591		26,92	R\$ 166,36		
TOTAL			9300		826,311	R\$ 5.157,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			Média Km/Litro	11,25				

* Revisão Automotiva - conforme especificado em Termo de Referência do Processo n° 10/2025 - Dispensa n° 10/2025 (emp 176)

** Troca de película velha e aplicação de película no para-brisa (emp 203)

*** R\$540,00 compra de bateria (emp 233) / R\$ 1.050,00 - funilaria, Polimento e Cristalização (emp 246)

CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO VEÍCULO OFICIAL								
Veículo: Hyundai/HB20 - 002		PARA ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO						
Patrimônio n° 571								
Responsável: Natália Ciarallo - Diretora Administrativa								
ANO 2025	KM INICIAL	KM FINAL	KM UTILIZADOS	ABASTECIMENTOS		MANUTENÇÃO		
				Preço Médio	RS 5,89	Lavagem	Troca de Óleo	Outras Manutenções
				Qtde Litros	Valor Total			
JANEIRO	1562	1727	165		RS 0,00			
FEVEREIRO	1727	2629	902	79,521	RS 463,42			RS 779,11
MARÇO	2629	2985	356	62,643	RS 274,37			
ABRIL	2985	3960	975	63,319	RS 337,84			
MAIO	3960	4771	811	109,3	RS 686,40			RS 983,32
JUNHO	4771	6069	1298	92,222	RS 572,28			
JULHO	6069	7692	1623	118,333	RS 888,34			
AGOSTO	7692	8866	1174	80,722	RS 506,92			
SETEMBRO	8866	10309	1443	236,124	RS 1.126,98			
OUTUBRO	10309	11189	880	120,163	RS 742,59			
NOVEMBRO	11189	12368	1179	105,462	RS 651,75			
DEZEMBRO	12368	14049	1681	145,272	RS 897,76			
TOTAL			12487	1213,081	RS 7.148,65	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.762,43
				Média Km/Litro	10,29			

* R\$ 454,16 - Produtos e peças para Revisão (emp 36) / R\$ 324,93 - Serviços prestados para Revisão (emp 37)

** RENOVAÇÃO DE SEGURO ANUAL (emp 138)

7. DOS BENS PATRIMONIAIS

Os Bens Patrimoniais desta Câmara Municipal estão sob a responsabilidade do Departamento Administrativo, que cuida da inclusão e exclusão (baixa) de um determinado bem no Sistema de Patrimônio. Verificou-se que os bens estão devidamente registrados e, em cada sala, encontra-se afixado o termo de responsabilidade, assinado por um responsável. Quando há necessidade de transferência de recinto de determinado bem, o fato é comunicado aos responsáveis pela alteração no sistema.

A seguir, apresenta-se a relação de bens incorporados ao Patrimônio desta Casa Legislativa no exercício de 2025.

Código	Item	Valor
587	Micro-ondas	R\$1.200,00
588	Geladeira	R\$3.030,00
589	Notebook	R\$4.189,00
591	Computador desktop com teclado, mouse e monitor	R\$ 4.099,00
592	Computador desktop com teclado, mouse e monitor	R\$ 4.099,00
593	Computador desktop com teclado, mouse e monitor	R\$ 4.099,00
594	Computador desktop com teclado, mouse e monitor	R\$ 4.099,00
595	Computador desktop com teclado, mouse e monitor	R\$ 4.099,00
596	Microfone de mesa profissional HT 82	R\$ 398,00
597	Microfone de mesa profissional HT 82	R\$ 398,00
598	Microfone de mesa profissional HT 82	R\$ 398,00
599	Switch 8 portas	R\$ 1.209,00
600	Controlador joystick para câmeras PTZ	R\$ 3.300,00
601	Câmera PTZ com resolução 4K	R\$ 8.520,00
602	Câmera PTZ com resolução 4K	R\$ 8.520,00
603	Câmera PTZ com resolução 4K	R\$ 8.520,00
604	Câmera PTZ com resolução 4K	R\$ 8.520,00
605	Aparelho de televisão, 85 polegadas, Smart Tv, 4K, conexão Wi-fi, entradas HDMI e USB	R\$ 7.000,00
606	Aparelho de televisão, 85 polegadas, Smart Tv, 4K, conexão Wi-fi, entradas HDMI e USB	R\$ 7.000,00
607	Cadeira ergonômica	R\$ 736,40
608	Cadeira ergonômica	R\$ 736,40
609	Cadeira ergonômica	R\$ 736,40
610	Cadeira ergonômica	R\$ 736,40
611	Cadeira ergonômica	R\$ 736,40
612	Cadeira ergonômica	R\$ 736,40
613	Cadeira ergonômica	R\$ 736,40
614	Cadeira ergonômica	R\$ 736,40
615	Cadeira ergonômica	R\$ 736,40
616	Cadeira ergonômica	R\$ 736,40
617	Cadeira ergonômica	R\$ 736,40
618	Cadeira ergonômica	R\$ 736,40
619	Cadeira ergonômica	R\$ 736,40
620	Cadeira ergonômica	R\$ 736,40
621	Cadeira ergonômica	R\$ 736,40

622	Cadeira de rodas	R\$ 570,00
623	Cafeteira Elétrica automática	R\$ 1.300,00
624	Cafeteira Expresso Automática	R\$ 3.390,00

8. DO CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

No exercício de 2025, a Câmara Municipal de Socorro iniciou a aplicação integral da Lei 14.133 (Nova Lei de Licitações), o que demandou ajustes normativos, como a resolução nº 01/2024 regulamentando os procedimentos para realização de dispensas de licitação, e a Resolução 02/2024 que dispõe sobre as diretrizes para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de contratos.

8.1 Processos Licitatórios realizados durante o terceiro quadrimestre

Durante o terceiro quadrimestre do exercício de 2025, todos os processos de contratação direta realizados pela Câmara Municipal de Socorro foram conduzidos com base nos dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e encontram-se devidamente publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento ao art. 174 da referida norma.

Adicionalmente, os procedimentos licitatórios também foram disponibilizados no Portal da Transparência do site oficial da Câmara Municipal ([Portal do Cidadão](#)), em observância aos princípios da publicidade e da transparência previstos no art. 5º da Nova Lei de Licitações e Contratos. Neste quadrimestre, foram realizados processos na modalidade “Dispensa de Licitação” e “Inexigibilidade”, conforme demonstrado na tabela a seguir:

LICITAÇÕES						
Processo	Modalidade	Nº da modalidade	Abertura	Publicação	Situação	Objeto
14/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO	13	18-09-2025	11-09-2025	Homologado	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DOS LIVROS DE PROJETOS DE LEIS E ATAS DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO.

18/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO	17	18-09-2025	11-09-2025	Homologado	AQUISIÇÃO DE 15 CADEIRAS ERGONÔMICAS PARA USO INSTITUCIONAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, CONFORME ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
20/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO	18	06-11-2025	03-11-2025	Homologado	AQUISIÇÃO DE CAFETEIRAS PARA O ESPAÇO DE COPA E COZINHA, DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERENCIA.
21/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO	19	06-11-2025	03-11-2025	Homologado	CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE CAFÉ TORRADO, EM GRÃOS E MOÍDO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
22/2025	INEXIGIBILIDADE	03	03-10-2025	03-10-2025	Homologado	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL SOBRE A LEI Nº 14.133/2021, PARA OS SERVIDORES, POR MEIO DE TREINAMENTO COM ABORDAGEM TEÓRICA E PRÁTICA SOBRE LICITAÇÕES PARA OBRAS DE ENGENHARIA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, A FIM DE VIABILIZAR A APLICABILIDADE ADEQUADA DA LEI NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO.
23/2025	INEXIGIBILIDADE	04	31-10-2025	31-10-2025	Homologado	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS DE VALE-ALIMENTAÇÃO, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ADMINISTRADORA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

24/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO	20	15-12-2025	10-12-2025	Homologado	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DO PAINEL DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
25/2025	INEXIGIBILIDADE	05	07-11-06-2025	07-11-2025	Homologado	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL E PROCESSAMENTO DE DADOS PARA A CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO ON-LINE DAS LEIS E ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
26/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO	21	23-12-2025	18-12-2025	Homologado	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO, PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO, BEM COMO PROJETOS ARQUITETÔNICOS E DE ENGENHARIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE SALAS DE APOIO A ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO, CONFORME DETALHADO EM TERMO DE REFERÊNCIA.
27/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO	22	06-11-2025	03-11-2025	Homologado	AQUISIÇÃO DE KITS CONGELADOS DE NATAL COM AUTO DISTRIBUIÇÃO, OS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES AOS FUNCIONÁRIOS ATIVOS QUE COMPÕEM O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025
28/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO	23	29-12-2025	19-12-2025	Homologado	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
29/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO	24	29-12-2025	19-12-2025	Homologado	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL DAS ÁREAS INTERNAS

E EXTER-NAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO COM MATERIAL INCLUSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

9. DA PRODUTIVIDADE DO PODER LEGISLATIVO

PROCESSO LEGISLATIVO				
Conteúdo	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre	TOTAL
Sessões Ordinárias	6	8	8	22
Sessões Extraordinárias	4	8	10	22
Sessões Solenes	1	0	3	4
Audiências Públicas	-	1	2	3
Leis Ordinárias	20	64	55	139
Leis Complementares	2	5	3	10
Indicações	361	250	205	816
Requerimentos	286	61	66	413
Moções	3	4	8	15
Decretos Legislativos	3	3	2	8
Resoluções	3	5	1	9
Autógrafos	39	55	56	150
Projetos de Lei	65	43	49	157
Projetos de Lei Complementar	3	5	6	14
Projetos de Resolução	4	5	1	10
Projetos de Decreto Legislativo	4	2	2	8
Pedidos de Informação - vereadores	58	81	24	163
Projetos de Emenda à Lei Orgânica	4	1	0	5

10. CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas neste relatório, verifica-se a fidedignidade dos dados e a conformidade da Câmara Municipal de Socorro com a legislação vigente, especialmente no que tange à Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Em síntese, o Poder Legislativo atende, de maneira geral, aos requisitos de gestão fiscal, demonstrando índices de aplicação dentro dos limites legais, bem como eficiência na administração de despesas e manutenção do equilíbrio financeiro.

11. DO PARECER CONCLUSIVO

Considerando que os procedimentos Contábil, Financeiro, Orçamentário, Operacional e Patrimonial encontram-se adequados e em conformidade com a legalidade.

Observando, ainda, que, conforme os documentos analisados neste quadrimestre, a gestão demonstrou eficiência e eficácia na observância das normas legais, evitando gastos desnecessários com recursos públicos, conclui-se que, no referido quadrimestre, não foram constatadas irregularidades ou desperdícios na gestão dos setores e dos recursos da Câmara Municipal de Socorro.

É o meu parecer.

Câmara Municipal de Socorro, fevereiro de 2026.

NATÁLIA DE ALCANTARA BORIN
CHEFE DE CONTROLE INTERNO